



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 222/2020

DATA: 01 de abril de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de abril de 2020**, a Servidora Sra. **Maria Rodrigues de Oliveira**, Apoio Administrativo Escolar - Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 067/2020 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2020.01.00000007.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.